



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR KILDREM CAO.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 13 (treze) horas, sob a Presidência do Vereador Kildrem Cao. Presentes os Vereadores Kildrem Cao, Edivania Demoner e Cláudio Bins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. A Ata da reunião anterior foi lida, aprovada e assinada. Em seguida, passou-se para a leitura das matérias a serem estudadas, que foram as seguintes: **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, que **“Dispõe Sobre Apreciação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Vila Valério, de Responsabilidade do Senhor David Mozdzen Pires Ramos, Alusiva ao Exercício de 2022.”** Neste momento, o Senhor Presidente avocou o Processo para funcionar como Relator e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros da comissão. **Moção nº 03/2025**, de autoria do Vereador Adilson Rodrigues Pereira, **“Moção de Aplausos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Valério – APAE, pelos trabalhos prestados à toda sociedade Valerense, mormente no tocante aos cuidados das pessoas com autismo”**. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relatora do processo a Vereadora Edivania Demoner, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros da comissão. **Moção nº 04/2025**, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, **“Moção de Apelo ao Senhor Prefeito Municipal para que Revogue o Decreto nº 224/2024, que “Disciplina a Concessão de Férias e Ausências para Tratamento Médico no Âmbito da Administração Municipal e Dá Outras Providências”**. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Cláudio Bins, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros da comissão. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

para ser estudada na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 29 de abril de 2025.

Presidente

Vice-Presidente

3º Membro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final